

1 Às 18h41min (dezoito horas e quarenta e um minutos), do dia 30 de julho de 2020, o Secretário Geral
2 da Mesa Diretora, Juvenal Lima Gomes, abriu a 368ª Sessão Plenária deste Conselho. **Pauta: 1)**
3 **Abertura. 2)** Estabelecimento de duração da reunião, conforme previsto no Regimento Interno, art. 34.
4 **3)** Aprovação da Ata 367. **4)** Informes. **5)** Recomposição da Mesa Diretora em função da
5 desincompatibilização eleitoral dos Conselheiros Juvenal Lima Gomes e Wanderson Paiva Rocha. **6)**
6 Informes da Comissão Especial “Conselho Debate”. **7)** Articulação de grupo de trabalho intersetorial,
7 conforme proposto em audiência pública da Câmara Municipal de Belo Horizonte. **8)** Solicitação de
8 esclarecimento do CME/BH à SMED/BH sobre processo administrativo nº 01-044.665/20-05, que
9 dispõe sobre dispensa de licitação. **Conselheiros Presentes:** Adriana Oliveira Vasconcellos Motta,
10 Aerton de Paulo Silva, Ana Cláudia Gonçalves Machado, Ananias Neves Ferreira, Daise Aparecida
11 Palhares Diniz Silva, Daniela, Débora Alves Santos Ferreira Ribeiro, Elair Sanches Dias, Fábio
12 Aparecido Martins Bezerra, Gabriela Camila Sales de Oliveira, Hélder de Paula Moura, Gláucia Pinto e
13 Porto, João Henrique Lara do Amaral, Juvenal Lima Gomes, Joaquim Calixto Filho, Letícia de Melo
14 Honório, Luanna Grammont de Cristo, Lucas Reis Ávila, Luciano Henrique Barcelos, Marcus Vinícius
15 Lindenberg Fróes, Nícia Beatriz Espaladori de Lima Campos, Talita Barcelos Silva Lacerda, Umbelina
16 Angélica Fernandes, Vânia Gomes Michel Machado e Wanderson Paiva Rocha. Justificou ausência:
17 Bernadete Quirino Duarte Blaess e Valentina de Souza Paes Scott. **Membros da Secretaria**
18 **Executiva presentes:** Alexander Gonçalves Corradi, Elise Ferreira, Expedito César Barbosa e Sônia
19 Regina Silva Rios. **Desenvolvimento da Plenária: 1)** Juvenal Lima Gomes deu início à Sessão
20 Plenária e cumprimentou a todos. Fez referência ao falecimento do Professor Cláudio Antônio de
21 Oliveira, da Rede Municipal de Educação de Belo Horizonte, vítima da Covid-19; solidarizou-se com
22 todas as famílias que perderam seus entes e solicitou que fosse feito um minuto de silêncio como
23 forma de homenagem. **2)** Estabelecimento de duração da reunião, conforme previsto no Regimento
24 Interno, art. 34; indicou-se a referência de 21h, aprovada unanimemente pelos presentes. **3)**
25 Aprovação da Ata 367, aprovada pela maioria, registrando-se uma abstenção. Neste momento o
26 Conselheiro Lucas Reis Ávila e a Conselheira Talita Barcelos Silva Lacerda solicitaram inclusões de
27 pontos de pauta, a saber a) apreciação de minuta de resposta à demanda do SINEP/MG, acerca de
28 questionamentos da composição do Sistema Municipal de Ensino de Belo Horizonte e sobre a
29 possibilidade de validação das atividades remotas, como carga horária letiva, na Educação Infantil,
30 encaminhada por e-mail ao CME/BH; b) apreciação de moções de apoio ao FUNDEB e à Presidente
31 do Conselho Municipal de Saúde, que vem sofrendo ataques que podem ser entendidos, também,
32 como ataques ao próprio Conselho cujo papel é regulamentar e fiscalizar as políticas públicas; ambas
33 inclusões de pauta aprovadas por unanimidade. **4) Informes: 4.1)** o Conselheiro Wanderson Paiva
34 Rocha pontuou que houve corte de dobras, sem aviso anterior, de contratos de extensão de jornada de
35 profissionais da educação infantil e ensino fundamental, na Rede Municipal de Educação, o que pegou
36 todos de surpresa em meio a grave situação da pandemia; considerou grave a situação e indicou que
37 o SindRede deve encaminhar um documento ao CME/BH sobre esta questão; **4.2)** Conselheiro
38 Juvenal Lima Gomes destacou a aprovação do FUNDEB na Câmara Federal e seu trâmite atual no

39 Senado, que trata-se de uma conquista, uma importante política de Estado e destacou a inclusão no
40 texto do Custo Aluno Qualidade (CAQ), referência de equidade; **4.3)** o Conselheiro Fábio faz referência
41 a Lei 11.243, de 30 de junho de 2020, que Institui Empreendedorismo e Noções de Direito e Cidadania
42 como temas a serem abordados no contraturno das escolas municipais de educação integral;
43 considerou que a Lei traz questões interessantes, porém complexas, e solicitou que fosse levada à
44 Mesa Diretora uma proposta de sua discussão mais aprofundada em Plenária deste Conselho; fez
45 leitura do parágrafo único do artigo 2º e 3º, a saber: Art. 2º (..) Parágrafo único - Serão abordados
46 preferencialmente os temas que tenham impacto direto na formação da cidadania, como os direitos e
47 garantias fundamentais e os princípios fundamentais da República Federativa do Brasil. Art. 3º - É
48 vedado ao profissional a que se refere o art. 2º promover ou induzir qualquer tipo de manifestação de
49 apreço ou despreço a pessoa, grupo, partido político ou ideologia no exercício de sua atividade;
50 destacou a) que o empreendedorismo é uma ideologia vinculada aos valores mercadológicos; b) a
51 Educação à Distância (EAD) é ligada às empresas privadas e preocupa a mercantilização da educação;
52 c) há uma lógica privatista e mercadológica na educação nesse tempo de pandemia; **4.4)** no chat, a
53 munícipe Polly do Amaral informou a situação de ausência de matrículas, no período da pandemia, na
54 RME/BH, o que traz exclusão do acesso às políticas públicas como a distribuição de cestas básicas
55 nesse momento; sugeriu encaminhamento de manifestação do CME/BH à SMED para estabelecimento
56 de fluxo para matrículas. **5)** Recomposição da Mesa Diretora em função da desincompatibilização
57 eleitoral dos Conselheiros Juvenal Lima Gomes e Wanderson Paiva Rocha. O Conselheiro Juvenal
58 Lima Gomes esclareceu este ponto da pauta e, logo após, abriu para a manifestação das candidaturas
59 às vagas na Mesa Diretora deste conselho, sugeriu o tempo de 3 (três) minutos, e pontuou que só
60 poderiam se candidatar os conselheiros titulares. Dando prosseguimento, se candidataram: Marcus
61 Vinícius Lindenberg Fróes, Conselheiro representante do segmento dos Trabalhadores em Educação
62 de Escolas Públicas Municipais; Fábio Aparecido Martins Bezerra, Conselheiro representante das
63 Instituições de Ensino Público Superior; Gabriela Camila Sales de Oliveira, Conselheira representante
64 dos Trabalhadores das Instituições Filantrópicas, Comunitárias ou Confessionais de Educação Infantil;
65 Joaquim Calixto Filho, Conselheiro representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais
66 e Ana Cláudia Gonçalves Machado, Conselheira representante das Instituições Filantrópicas,
67 Comunitárias ou Confessionais de Educação Infantil. Ato contínuo, foi feita defesa da candidatura;
68 Marcus Vinícius Lindenberg Fróes, se apresentou como professor da RME/BH, esclareceu que já
69 participa de outras instâncias como FUNDEB e Câmara Técnica de Orçamento e Financiamento
70 (CTOF), pontuou que acredita poder contribuir efetivamente nos trabalhos na Mesa Diretora e
71 manifestou a importância de continuar a representatividade dos professores da educação pública
72 municipal neste espaço; Fábio Bezerra se apresenta como professor do CEFET há dez anos, disse
73 que já participou de atividades dos movimentos sindicais nas redes federal e estadual, que é docente
74 há 22 anos, e vê nessa representação uma oportunidade da rede federal se aproximar mais das
75 demandas e dialogar com a Rede Municipal de Educação, inclusive com parcerias, de
76 desenvolvimento de projetos, inclusive neste momento de pandemia; Gabriela Camila Sales de

77 Oliveira se apresentou como diretora de uma Instituição filantrópica, parceira da Prefeitura de Belo
78 Horizonte (PBH), há 12 anos; pontuou que assim como Marcus tem formação em Direito e que sua
79 proposta de participação é de colaborar, neste período de pandemia, com questões de pacificação,
80 diálogo, calma e ajustamento; frisou também a importância da participação de seu segmento,
81 instituições parceiras, na MD; Joaquim Calixto Filho, apesar de problemas na conexão, conseguiu
82 manifestar sua candidatura, com auxílio da Secretaria Executiva e pontou: que é representante do
83 segmento de pais, defende a união de pais, alunos e professores nesta pandemia; que na volta dos
84 trabalhos presenciais devemos buscar um trabalho mais conjunto e disse estar ansioso por esta volta;
85 Ana Cláudia Gonçalves Machado se apresentou como professora da educação infantil da Creche
86 Eunice Lanza, onde também já ocupou o cargo de coordenadora, trabalha também no CIAME, que é
87 um Centro de Atendimento ao Menor e pontua que sua candidatura pode agregar a partir da
88 experiência que vivencia no seu dia a dia. Juvenal Lima Gomes procedeu a votação com a seguinte
89 dinâmica: como se tratava de duas vagas, cada conselheiro faria a indicação do primeiro nome e,
90 posteriormente, indicaria o segundo nome. Houve um problema na aferição dos votos na primeira
91 rodada com a indicação de possível contabilidade dupla de um voto; após consulta ao Pleno houve
92 duas propostas, a saber: proposta 1 - refazer a votação da primeira rodada; proposta 2 - refazer toda a
93 votação; após aferição, houve 1 (um) voto para a proposta 1; 14 (quatorze) votos para a proposta 2; e
94 2 (duas) abstenções. Dessa forma procedeu-se nova votação contabilizando-se: 14 (quatorze) votos
95 para o Conselheiro Fábio Aparecido Martins Bezerra; 8 (oito) votos para o Conselheiro Marcus; 8 (oito)
96 votos para Gabriela Camila Sales de Oliveira; 4 votos para Joaquim e 0 (zero) votos para Ana Cláudia
97 Gonçalves Machado. Diante do empate de dois candidatos, procedeu-se nova votação contabilizando
98 9 (nove) votos para Marcus e 8 (oito) para Gabriela. Assim a MD foi recomposta por Fábio Aparecido
99 Martins Bezerra e Marcus Vinícius Lindenberg Fróes. **6)** Dando continuidade aos pontos de pauta,
100 passou-se aos informes da Comissão Especial, encarregada de organizar o evento Conselho Debate;
101 houve um breve contextualização dos trabalhos executados até o momento, destinados a organização
102 dos eventos dos dias 06/08/2020 e 13/08/2020: estrutura do escopo, levantamento das respostas
103 encaminhadas pelos Conselheiros, acerca das possíveis perguntas destinadas aos palestrantes,
104 distribuídas em temas e subtemas, estritamente ligadas à saúde pública e as questões de cunho
105 pedagógico e educacional, afastando nesse momento, as questões de ordem orçamentárias. Pontuou-
106 se, ainda, o convite enviado a alguns especialistas, para palestrar, com a indicação de alguns retornos,
107 que confirmaram participação. Ato contínuo, outro membro da Comissão Especial, procedeu a exibição
108 do roteiro do Conselho Debate, seguido de leitura, a saber: **“Conselho Debate do CME/BH**
109 **“Educação em tempos de pandemia: desafios pedagógicos, trabalho docente, relação família**
110 **escola e biossegurança da comunidade escolar”** **Objetivos:** contribuir para a formação dos
111 conselheiros que compõem o CME/BH; refletir os impactos da Pandemia na Educação; subsidiar as
112 discussões no Sistema Municipal de Ensino (SME/BH) em relação aos protocolos sanitários e
113 pedagógicos, quando for autorizado pelos órgãos competentes da PBH o retorno das atividades
114 escolares presenciais. **Público:** conselheiros municipais do CME/BH. **Formato:** O evento ocorrerá em

115 dois dias do mês de agosto, com duas horas de duração cada encontro, de 18:30 as 20:30, no
116 ambiente virtual Google Meet. **Data: 06/08/220 (quinta-feira): Dois palestrantes convidados: Da**
117 **área da Saúde:** Médico representante da saúde do Comitê COVID 19 BH (CME aguarda confirmação
118 do nome do palestrante pelo Comitê) - Tópico I questões mais gerais referentes a Saúde. Tempo de
119 explanação: 40 minutos. **Da área da Educação:** Professora da UFMG Analise de Jesus da Silva -
120 Tópico III Questões mais gerais referentes a Educação. Tempo de explanação: 40 minutos. **Data:**
121 **13/08/2020 (quinta feria): Três palestrantes convidados: Da área da Saúde:** Professor da UFMG
122 Unai Tupinambás - Tópico II Questões referentes aos protocolos sanitários. Tempo de explanação: 25
123 minutos. **Da área da Educação:** Professora municipal Adriana Nogueira Araújo Silveira - Tópico IV
124 Questões referentes aos protocolos pedagógicos. Tempo de explanação: 25 minutos. Professora
125 especialista em Educação Infantil Mônica Correia - Tópico V Questões referentes as especificidades da
126 educação infantil. Tempo de explanação: 25 minutos. Segue abaixo o roteiro com as questões
127 levantadas pelo grupo de conselheiros para explanação, discussão e debate, com a ressalva de que
128 cada palestrante tem a liberdade para organizar a sua apresentação da maneira que considerar mais
129 adequada. **Questões mais gerais referentes à Saúde: Responsável:** Médico representante da
130 saúde do Comitê COVID 19 BH O noticiário nos informa que ainda não temos vacinas para controlar a
131 pandemia ou mesmo um medicamento específico, um tratamento eficaz dos infectados. As medidas
132 de isolamento e distanciamento social se tornaram o meio mais indicado de se evitar o aumento no
133 número de infectados e, por conseguinte, de mortes. As escolas e as creches estão fechadas desde 18
134 de março do ano corrente. A suspensão das aulas tem trazido consequências preocupantes para a
135 sociedade. Diante esse contexto, solicitamos que os seguintes pontos sejam abordados: Descrever,
136 de modo geral, sobre a COVID 19 (como é transmitida, quais sintomas, porque é uma doença tão
137 perigosa, quem pertence ao grupo de risco, quais os cuidados básicos necessários testes existentes e
138 vacinas). Apresentar o cenário atual da pandemia na cidade de BH, os seus dados numéricos
139 (infectados, mortes, ocupação de leitos) e a análise qualitativa deles. Informar qual é a parcela da
140 população de BH com maior predominância de infectados e de mortes, quem são as maiores vítimas
141 da COVID 19 e qual é o percentual de crianças, adolescentes, adultos e idosos mortos por COVID 19
142 neste município. Elencar as perspectivas para o retorno das atividades presenciais nas escolas e nas
143 creches. Discutir sobre a tese das crianças e adolescentes geralmente serem assintomáticos, mas
144 vetores da doença, e sobre os riscos do retorno às aulas para o aumento dos casos de contágio e de
145 mortes. Estabelecer comparação do grau de contaminação de uma pessoa sintomática e uma pessoa
146 assintomática. Comentar sobre os modelos matemáticos que projetam um aumento considerável no
147 número de contágio e de mortes com o retorno às aulas. Discutir sobre a hipótese de, quanto maior for
148 a testagem das crianças e dos profissionais, mais segurança se terá para avaliar o contexto e ampliar
149 o número de crianças atendidas presencialmente, e se a PBH terá condições de fazer essa testagem
150 periódica em todas as instituições educacionais públicas e privadas para detecção da COVID-19.
151 Explicar como será dar o monitoramento da saúde de toda a comunidade escolar com vistas ao
152 diagnóstico precoce (Com quantos casos diagnósticos de COVID 19 numa escola ou creche é indicado

153 fechá-la novamente?). Esclarecer se, quem já teve a doença, aluno ou trabalhador lotado na escola,
154 poderá retornar às atividades escolares ou laborais sem problemas e riscos para a sua comunidade
155 escolar, e se existem protocolos médicos que proporcionem a absoluta segurança sanitária para essas
156 situações. Apresentar informações sobre a atuação intersetorial da equipe do Comitê COVID 19 BH,
157 caso empreendida com as demais pastas: Educação, Assistência Social, Instâncias de Defesa de
158 Direitos, Financeiro, para o combate da Pandemia no município de Belo Horizonte. Discutir sobre a
159 situação de vulnerabilidade das famílias de baixa renda, segmento social importante das comunidades
160 escolares das nossas escolas públicas, caso o Comitê COVID 19 BH também atue nesse enfoque
161 intersetorial. Nesse sentido, solicita-se comentários sobre: o monitoramento intersetorial das
162 crianças/jovens/adultos nesse período de suspensão das atividades escolares; a proteção das famílias,
163 pensando nos cuidados, alimentação, violência, abusos e outros aspectos; a hipótese da instituição
164 educacional, sobremaneira a pública, não ser o local de acolhimento das crianças/jovens/adultos
165 nesse momento da pandemia (em que as atividades escolares presenciais se encontram suspensas),
166 devido aos riscos de contaminação do coronavírus, e, portanto serem demandadas, em nosso
167 entendimento, políticas públicas que propiciem outros espaços para esse acolhimento. Questiona-se
168 sobre qual rede de proteção poderá ser constituída para garantir os direitos dessas crianças e
169 adolescente, e quais ações intersetoriais poderão ser articuladas entre Educação, Assistência Social,
170 Instâncias de Defesa de Direitos em prol dessas pessoas, nossos alunos. **Questões mais específicas**
171 **- referentes aos Protocolos Sanitários nas Instituições Educacionais:** Responsável: Professor da
172 UFMG Unai Tupinambás. Apresentar os prováveis cenários sobre o retorno das aulas presenciais,
173 notadamente sob o enfoque do “quando e como”, na probabilidade desse retorno ocorrer antes da
174 vacina. Mencionar os **cuidados** e **protocolos sanitários** que as escolas e as creches deverão
175 implementar para ofertar um ambiente educacional seguro para toda a comunidade escolar. Detalhar
176 esses protocolos sanitários, com o fulcro no(a): esquema de retorno (Escalonado, gradual, integral?);
177 quantificação dos grupos de alunos (Reduzidos e fixos? Qual será o limite de estudantes numa sala de
178 aula?); orientações quanto à jornada diária dos estudantes (Quantas horas de atendimento em horário
179 parcial? É indicado atendimento em horário integral?); frequência semanal das aulas presenciais (Será
180 a mesma de 5 vezes por semana ou 2 vezes ou 3 vezes?); utilização dos espaços escolares (Salas
181 devem ser fixas? Qual o distanciamento indicado entre as pessoas - 1 metro, 1 metro e meio, 2 metros?
182 Qual a razão espaço físico x pessoas que garante uma segurança? É indicado que os intervalos de
183 entrada, saída e recreio sejam escalonados? É recomendável fazer marcas no chão nas áreas de
184 espera e convivência? Qual a distância indicada para essas marcações? É importante restringir a
185 circulação de pessoas nos ambientes da instituição?); uso das materialidades e EPI necessários
186 (máscaras, álcool em gel, protetor facial, luvas, aventais, lavatórios em locais estratégicos, cabines de
187 acrílico, dispensador para álcool etc.). Haverá padronização dos equipamentos de proteção individual
188 ou dependerá de cada função exercida nas escolas? orientações referentes a rotina de higienização
189 de mãos e cuidados com as máscaras; fluxograma de higienização e limpeza dos ambientes escolares
190 (salas de aula, banheiros, cozinha, refeitório, espaços multiusos e espaços externos). Dos materiais e

191 equipamentos (maçanetas, interruptores, descarga e corrimãos, mesas, cadeiras, brinquedos de sala,
192 jogos, livros literários). Do uso de espaços externos e materialidade nas escolas (Bebedouros devem
193 ser desativados? Os brinquedos do parquinho podem ser usados ou têm que ser desativados?
194 Ventiladores e ar-condicionado podem ser usados? Tapete sanitizante é recomendado? Como será
195 feita a desinfecção de sapatos e mochilas?). Discutir sobre as estratégias que proporcionem ambientes
196 seguros para alimentação dos alunos e sobre as orientações relacionadas a alimentação escolar:
197 manipulação e preparação dos alimentos; utilização do refeitório (é preferível os alunos se alimentarem
198 nas salas ou no refeitório? É recomendável desativar o sistema self-service? Quais os cuidados com
199 pratos, talheres, copos e mamadeiras? Os lanches devem ser servidos de forma individual? Uso de
200 descartáveis é indicado?). Comentar sobre: o uso de câmaras de desinfecção enquanto medida
201 preventiva contra o coronavírus e sobre a sua biossegurança, principalmente para possíveis efeitos
202 colaterais provocados pelo contato entre os compostos químicos empregados e a pele, ou mesmo pela
203 inalação, a depender do produto, devidamente pulverizados enquanto as pessoas atravessam essas
204 cabines (por cerca de 15 a 20 segundos?); os protocolos de descarte de EPI (máscaras, luvas etc),
205 fraldas e outros materiais contaminantes nos ambientes escolares; os cuidados com relação ao
206 transporte escolar (uso de máscara, disponibilização de álcool em gel 70%, distanciamento entre os
207 usuários, higienização regular dos veículos? Existe articulação intersetorial SMSA/SMED/BHTrans?).
208 Discutir sobre as seguintes hipóteses: das crianças, adolescentes e adultos, que fazem parte do grupo
209 de risco ou que convivem no mesmo domicílio que outras crianças ou adultos/idosos que pertencem a
210 um grupo de risco, terem restrições de retorno ao contexto das aulas presenciais. E, quanto aos idosos
211 que frequentam a Educação de Jovens e Adultos não poderem retornar de forma alguma
212 presencialmente; das internações serem menos frequentes na faixa etária pediátrica e os óbitos são
213 raros. De haver, todavia, um acometimento mais intenso na faixa etária dos menores de 1 ano de
214 idade e, por conseguinte das crianças de Berçário (0 a 1 ano) terem possibilidade de retornar quando
215 as escolas e as creches reabrirem; das crianças e adolescentes com deficiência geralmente
216 apresentarem comorbidades, questionando-se sobre a perspectiva de retorno presencial desses
217 estudantes. Comentar, com o fulcro nas crianças de 0 a 3 anos (Educação Infantil), sobre a exigência
218 de novos protocolos de ações de cuidado na rotina diária da escola como troca de fraldas, banho, sono
219 e alimentação, caso retornem, para se evitar a contaminação. Apresentar as ações de monitoramento
220 da reabertura das atividades educacionais, pelo Comitê COVID 19 BH, questionando-se sobre a
221 necessidade da realização de (re)avaliações epidemiológicas semanais e sobre a implementação das
222 normas específicas ao contexto da atual pandemia, pelas escolas e creches. Nesse sentido,
223 importante os seguintes esclarecimentos: sobre a existência dos fluxos que as escolas e as creches
224 deverão adotar para monitoramento dos alunos e profissionais (Quais protocolos devem ser pensados
225 ao chegar na escola/creche, durante a estadia na escola/creche e ao sair da escola/creche?); sobre os
226 sintomas que a instituição educacional deverá se atentar para observar se uma pessoa apresenta ou
227 não sintomas da COVID 19; sobre a existência de orientações que indicam que instituições
228 educacionais façam, por exemplo, na entrada, a aferição da temperatura e estabeleçam conversa

229 sobre sintomas nas últimas 24 horas. E que, sem sintomas e sem febre, a criança ou profissional é
230 liberado para participar das atividades presenciais; sobre a existência de normas que propiciem a
231 necessidade de alguma criança/jovem/adulto ou profissional (lotado na escola), com algum sintoma
232 suspeito nas últimas 24 horas, ou em estado febril, ser afastado do ambiente escolar e,
233 conseqüentemente, ocorrendo o afastamento de todos os membros da comunidade escolar que
234 tiveram contato com a pessoa sintomática; sobre a existência de planejamento de ações intersetoriais,
235 pela PBH, caso alguma criança/jovem/adulto ou profissional seja identificado como “portador” da
236 Covid-19, articulando-se a SMSA com as escolas e as creches; sobre a necessidade da aferição diária
237 da temperatura corpórea dos alunos e dos profissionais ao chegarem na escola; sobre as seguintes
238 situações hipotéticas: Se um profissional (professor, AAEs, contratados da Caixa Escolar, MGS etc.)
239 lotado na escola testar positivo para COVID-19, ele será obrigado a ficar em quarentena? Por quanto
240 tempo? Se esse profissional (no caso, professor) tiver 5 aulas por dia com 30 alunos cada, estes 150
241 alunos precisarão ficar em casa em quarentena? Por quantos dias? E os demais profissionais lotados
242 na escola, também serão afetados pela necessidade de uma “quarentena”? Estes 150 alunos
243 precisarão ser testados? Serão feitos na escola, sob a responsabilidade da SMSA? Como os pais
244 serão notificados? Todos na família de cada um desses alunos precisarão ser testados? Se alguém
245 que mora na casa de um profissional lotado na escola testar positivo? Esse profissional então
246 precisará ficar em quarentena por “x” dias, sem ir trabalhar? Professores substitutos (daqueles que
247 estiverem afastados por adoecimento) ensinam em várias escolas. E se eles forem diagnosticados
248 com COVID-19? Todos os alunos de todas as escolas precisarão de quarentena e de ser testados pela
249 SMSA? E se um aluno da mesma sala que seu filho testar positivo? E se o seu filho testar positivo?
250 Todos os alunos e demais profissionais que tiveram contato com ele precisarão ficar em quarentena?
251 Todos nós seremos notificados de quando alguém foi infectado? Como será realizado o tratamento
252 dessas informações para, inclusive, serem publicizadas para a comunidade escolar diretamente
253 impactada? Como o estresse derivado dessa situação pandêmica poderá impactar os profissionais
254 lotados na escola? Como ele afetará sua saúde e bem-estar? Como afetará sua capacidade de atuar
255 em prol da comunidade escolar? Como afetará a qualidade da educação que eles são capazes de
256 fornecer? O que causará aos nossos filhos? Quais são os efeitos a longo prazo de estar numa
257 situação de terror psicológico constante? **Questões mais gerais referentes à Educação:**
258 **Responsável:** Professora da UFMG Analise de Jesus da Silva. Majoritariamente, afirma-se que o
259 fechamento das instituições educacionais é necessário para conter a disseminação do coronavírus,
260 mas quais os impactos desse fechamento? Mencionar as conseqüências da pandemia de COVID 19
261 sobre a Educação e a sociedade. Elencar os maiores desafios da Educação, considerando a realidade
262 e o contexto da cidade de Belo Horizonte; discutir sobre como as redes de ensino e as escolas podem
263 garantir o direito à Educação e promover o aprendizado para TODOS, diante da diversidade de
264 contextos socioeconômicos da população e da dificuldade de acesso para a educação à distância.
265 Quais ações podem ser realizadas em curto e médio prazos? Comentar a importância da
266 intersetorialidade para a garantia dos direitos a vida, a saúde, a segurança alimentar, a moradia, a

267 proteção, a saneamento, a emprego e a educação. A situação de vulnerabilidade das famílias de baixa
268 renda é muito preocupante. Como as crianças e adolescentes estão nesse período de suspensão das
269 atividades escolares? Essas crianças e adolescentes estão protegidos, pensando nos cuidados,
270 alimentação, violência, abusos e outros aspectos? Caso não seja a instituição educacional, o local de
271 acolhimento dessas crianças e adolescentes nesse momento da pandemia (em que as atividades
272 presenciais se encontram suspensas), devido aos riscos de contaminação do coronavírus, quais outras
273 ações podem ser pensadas e quais outros espaços podem ser disponibilizados para acolhê-los? Qual
274 rede de proteção poderá ser constituída para garantir os direitos dessas crianças e adolescentes?
275 Quais ação intersetoriais poderão ser articuladas entre Educação, Assistência Social, Instâncias de
276 Defesa de Direitos em prol dessas crianças e adolescentes? **Questões mais específicas - referentes**
277 **aos Protocolos Pedagógicos nas Instituições Educacionais**: **Responsável**: Professora Municipal
278 Adriana Nogueira Araújo Silveira. Discorrer sobre a seguinte afirmação: além dos protocolos de
279 segurança exigidos e recomendados pela área da saúde, a Educação tem que se debruçar sobre os
280 protocolos pedagógicos. O planejamento de protocolos pedagógicos é necessário para que o processo
281 de reabertura das escolas se dê de forma exequível, segura e acolhedora. Pensar os protocolos
282 pedagógicos contemplando os seguintes aspectos: **Diagnóstico da realidade de cada instituição**. A
283 escola e a creche precisam dizer quantos alunos elas têm, quantos profissionais, quem pertence ao
284 grupo de risco, quais são seus espaços e suas necessidades de adequações, têm que ter o retrato da
285 sua realidade para organizar as demandas. **Mapeamento dos alunos e suas famílias** para conhecer
286 suas demandas e necessidades (detectar as situações de vulnerabilidade, negligência, violência,
287 privação, fome, desemprego, as condições de acesso às mídias digitais). **Criação de Comitês**
288 **Intersetoriais**. Comitê intersetorial por regional para atendimento das demandas da população de
289 forma regionalizada. Comitê por escola para fazer uma análise de sua realidade e necessidades.
290 **Protocolos de Retorno dos alunos**. Quem volta primeiro? Alunos concluintes do 9º ano, por causa da
291 transição entre as redes municipal (Ensino Fundamental II) e estadual (Ensino Médio)? Alunos
292 concluintes da EJA Ensino Médio, por causa do ENEM e da Entrada para o Ensino Superior? Alunos
293 do 5º ano, porque também há transição do Fundamental I e II entre as escolas da própria rede
294 municipal e entre as redes municipal e estadual? Alunos do 6º ano, que fizeram a transição do
295 Fundamental I para o Fundamental II no início desse ano, cuja dinâmica de organização é bem
296 diferente, muitas disciplinas e professores? Crianças dos anos iniciais do fundamental do ciclo de
297 alfabetização e da pré-escola da educação infantil, por estarem em processo de desenvolvimento da
298 autonomia e serem mais dependentes? Crianças em situação de vulnerabilidade? Crianças cujos pais
299 são trabalhadores da saúde e outros serviços essenciais? **Acolhimento**. Considerando o impacto
300 emocional causado pela pandemia da COVID 19 na vida das pessoas, como planejar e organizar o
301 acolhimento dos profissionais da educação, dos estudantes e das famílias? Quais ações intersetoriais
302 podem ser pensadas nesse sentido? **Formação dos professores e demais profissionais da**
303 **educação** sobre o vírus, sua forma de contágio e propagação, formas de prevenção, uso de EPIs,
304 identificação de sintomas e outros aspectos. **Calendário escolar**. A MP 934 flexibiliza os 200 dias, mas

305 não flexibiliza as 800 horas. Como cumprir a carga horária para o Ensino Fundamental e Médio? O
306 **ensino híbrido** (atividades presenciais e não presenciais) tem sido apontado como uma das soluções
307 possíveis para esse momento. Sabendo que não será possível o retorno de todos os alunos e que,
308 portanto, a escola atenderá alguns presencialmente e outros remotamente, quais são as providências
309 necessárias para implementação desse ensino híbrido? Como ampliar o acesso à internet e a
310 materiais tecnológicos aos estudantes e trabalhadores educação? **Reorganização do Currículo e da**
311 **Proposta Pedagógica.** Quais são as aprendizagens essenciais, as competências mais importantes
312 para o desenvolvimento integral do aluno e as questões socioemocionais a serem priorizadas? Será
313 proposto um continuum curricular entre os anos de 2020/2021? A proposta de organização do 3 ciclo
314 por disciplinas será repensada? **Avaliação.** Quais critérios serão adotados para a avaliação dos alunos?
315 Serão priorizadas abordagens mais qualitativas e menos quantitativas? Não haverá
316 retenção/reprovação? É importante pensar na certificação dos alunos concluintes do 9º ano do
317 Fundamental II pertencentes a rede municipal, devido à transição para o Ensino Médio na rede
318 estadual e na certificação dos alunos concluintes da EJA/ Ensino Médio, devido ao ENEM e a entrada
319 para o Ensino Superior. **Evasão escolar e busca ativa.** Quais estratégias adotar para evitar o
320 abandono escolar? **Gestão democrática, Participação e Comunicação.** A participação, o diálogo e a
321 comunicação são muito importantes antes e durante o processo de retorno para garantir que os
322 protocolos sanitários e pedagógicos sejam cumpridos e se construa um ambiente seguro e saudável
323 para todos. Como potencializar os canais de comunicação participação e consulta? **Financiamento.**
324 Garantia de financiamento adequado para a disponibilidade de todos os insumos e adequações
325 necessários para a reabertura. **Questões específicas da Educação infantil (Atendimento de**
326 **crianças de 0 a 5 anos: Creche 0 a 3 anos e pré-escola 4 e 5 anos):** **Responsável:** Professora
327 Monica Correia. Comentar sobre os impactos da pandemia na educação infantil. Quais os maiores
328 desafios impostos pela pandemia para a primeira etapa da educação básica? Discutir a diversidade
329 das três redes de atendimento da etapa da Educação Infantil em Belo Horizonte: rede privada, rede
330 pública e rede parceira e dentro de cada rede de atendimento. São diferentes realidades, diferentes
331 contextos socioeconômicos, diferentes estruturas físicas e públicos diversos. Discorrer sobre quais são
332 os pontos de atenção que a escola e a creche devem ter no retorno presencial da educação infantil,
333 focando mais os aspectos relacionais, sócio afetivos e pedagógicos. Explicitar a importância do
334 acolhimento, do processo de readaptação no retorno presencialmente das crianças e da relação com
335 as famílias. A educação infantil, por atender crianças pequenas, traz desafios diferentes das outras
336 etapas da educação básica no processo de reabertura, que devem ser levados em consideração na
337 própria decisão de retomar atividades. Como preconiza a Base Nacional Comum Curricular (BNCC),
338 uma educação infantil de qualidade deve promover a aprendizagem por meio de experiências
339 concretas, interativas, lúdicas e contextualizadas. Também deve garantir que o cuidado físico e
340 emocional esteja assegurado. É fundamental na reabertura das instituições de Educação infantil que
341 esses critérios sejam considerados, ainda que, para o bom cumprimento de recomendações sanitárias,
342 tenham que ser adaptados. Diante dessas especificidades, os seguintes desafios são apontados:

343 Como conciliar as ações indissociáveis de cuidado e educação ao novo normal? O contato físico é
344 inevitável nas ações de cuidado e as medidas de higiene são imprescindíveis. Como promover o
345 brincar e as interações nessa nova rotina escolar? As crianças vão poder interagir, conviver, explorar,
346 experienciar até que ponto? Como manter o distanciamento na Educação Infantil? Quais interações
347 serão possíveis? É necessário manter olhares, trocas verbais, observação, gestos, atenção
348 individual...As máscaras prejudicaram a leitura da expressão facial – é indicado máscaras com visores
349 para a educação infantil? Quais ações poderão ser implementadas para ensinar as crianças a viver e
350 conviver com as novas regras e protocolos de retorno? Comentar a seguinte situação: Não há previsão
351 legal nem normativa para a oferta de EAD para a educação infantil e segundo as normativas vigentes a
352 carga horária anual foi flexibilizada de 800 horas para 480 horas neste ano excepcional de 2020. O uso
353 de atividades não presenciais é indicado para manutenção de vínculo, entretanto muitas instituições
354 educativas têm ofertado atividades remotas para a educação infantil numa lógica conteudista e
355 transmissiva, inclusive expondo a criança a longos períodos em frente às telas digitais. O que
356 diferencia uma concepção de educação infantil baseada nas DCNEI e na BNCC de uma concepção
357 baseada numa lógica fragmentada e disciplinar? O que deve ser priorizado no currículo da educação
358 infantil? Quais aprendizagens são essenciais a serem garantidas na primeira infância?” Em aparte,
359 houve a pergunta de uma Conselheira dirigida à Comissão, questionando quanto a indicação da
360 especialista em educação infantil, se já havia sido convidada, pois gostaria de fazer a indicação de um
361 dos membros do Fórum de Educação Infantil de Belo Horizonte. Foi dito pelo Coordenador da Plenária,
362 que a pergunta poderia ser dirigida e tratada junto à Comissão Especial, houve acordo sobre o
363 encaminhamento proposto. 7) Na sequência, passou-se a tratar do próximo ponto de pauta, a saber:
364 Grupo de Trabalho Intersetorial, conforme proposto em audiência pública da Câmara Municipal de Belo
365 Horizonte (CMBH). Em aparte, o coordenador dos trabalhos trouxe esclarecimento proposto pela
366 Presidente do CME/BH, segundo ele na última audiência pública na CMBH que tratou do tema da
367 educação infantil, foi trazida a necessidade da criação de um grupo de trabalho, com vários setores,
368 para discutir a questão da volta às aulas frente à pandemia. De posse da fala, outro Conselheiro
369 manifestou-se requerendo esclarecimento, uma vez que, o encaminhamento dado na audiência
370 pública foi destinado ao CME? Não entende porque essa comissão não foi formada pela CMBH e,
371 desta forma, pede que alguém explique o porquê se tratar de uma comissão intersetorial proposta em
372 audiência pública para o Conselho executar? Ou para o Conselho participar? Houve o pedido de
373 esclarecimento sobre o mesmo tema, por outra Conselheira, que também não entendeu a demanda
374 vinda da Câmara Municipal de Belo Horizonte (CMBH), esse grupo de trabalho ou essa comissão
375 intersetorial seria feita pensada a partir do conselho? Qual seria a finalidade, abrangência, atuação e
376 composição? Na perspectiva do retorno, na educação como rede de proteção, o CME vai convidar
377 órgãos da secretaria de saúde assistência social, conselho municipal da criança e do adolescente,
378 dentre outros? A intenção é que o CME tome frente desta composição intersetorial? Gostaria de saber
379 se o CME foi formalmente provocado, pela Câmara Municipal, com esta indicação para compor uma
380 comissão especial voltada a construção de diretrizes para o retorno da educação infantil. Por fim, pede

381 esclarecimentos sobre esta comissão ou grupo de trabalho com quais instituições irá atuar a
382 intersetorialidade, qual é o lugar do CME nesta composição. De volta a fala, o coordenador desta
383 Sessão Plenária traz esclarecimentos a pedido da Presidente do CME, segundo ele no mandato
384 anterior, foi estabelecido um Grupo de Trabalho (GT) de educação infantil por ato do próprio executivo,
385 que já existe. Além disso, o CME já havia indicado neste mandato, indicação de conselheiros para
386 composição deste GT, a saber: Titular Daise Aparecida Palhares Diniz Silva; Suplentes Débora Alves
387 Santos Ferreira Ribeiro e Helder de Paula Moura. O GT já existe, a questão seria a
388 reativação/rearticulação por meio de um provocação do CME, para atender a demanda encaminhada
389 pela CMBH, das questões afetas à educação em tempos de pandemia, inclusive no que tange o
390 retorno das atividades da educação infantil, como alvo da sua atuação. Neste momento, foi projetada e
391 lida a Portaria SMED nº 254/2018, publicada no DOM de 05/10/2018, que instituiu o Grupo de Trabalho
392 de Educação Infantil. Ato contínuo, lançou à plenária para manifestação dos Conselheiros acerca do
393 tema. De posse da fala, a supracitada Conselheira titular do atual GT da Educação Infantil, disse
394 entender que a indicação da demanda proposta pela CMBH, vai um pouco além das atribuições do
395 atual grupo de trabalho da educação infantil, além disso, segundo a Conselheira, na audiência haviam
396 outros segmentos que não estavam representados no grupo de trabalho instituído pela portaria citada
397 anteriormente. Entende que a educação deve ser protagonista, organizar com os outros segmentos a
398 pauta de discussão ora mencionada. Disse, também, que o Fórum de Educação Infantil de Belo
399 Horizonte, enviou um consulta ao CME sobre as questões, ora tratadas. Destaca que se optarem os
400 Conselheiros pela ativação do GT já existente, teremos de ampliar a participação, tornando o CME
401 como protagonista deste grupo. De volta a fala, o Coordenador levou à votação, ampliação do teto dos
402 trabalhos para 21h30min. Em regime de votação, aprovado por 13 votos favoráveis, 04 Conselheiros
403 não se manifestaram. Houve novo pedido de esclarecimento quanto à ativação do GT já existente pela
404 Secretaria de Educação, não pelo CME. O Coordenador de volta à fala, disse que esse é o debate,
405 entender se o GT já instituído por portaria, poderia ser reativado, ampliado e se responde a demanda
406 em comento, deste modo, gostaria de ouvir os demais Conselheiros. Em aparte, uma Conselheira
407 disse não ver a possibilidade jurídica de reativação do GT, pois ele foi feito com composição e
408 finalidade específica. Disse ainda não ver como a CMBH pode determinar ao CME algum tipo de
409 ingerência ou pedido específico. Se é algo intersetorial envolve também a CMBH que parece ter se
410 esquivado, além disso, há necessidade de se prever o escopo, qual o tempo, tem de passar todos os
411 procedimentos. Sugeriu envio de ofício à CMBH para entendermos melhor o que foi proposto e
412 visualizar a moldura do realmente foi pedido. O CME já tem se movido na direção de construir no seu
413 âmbito, estudo de diretrizes para possíveis protocolos, como por exemplo este evento do Conselho
414 Debate. O que podemos fazer é criar um grupo com finalidade exclusiva de aprofundar os estudos
415 para o momento da construção dos protocolos, nada obsta que façamos estes movimentos internos do
416 CME. De posse da fala, uma participante externa do CME teceu algumas considerações, a comissão
417 intersetorial é algo para além do CME, o que o Conselho deverá é abrigar o grupo de trabalho, para
418 que haja participação democrática de todos os que querem debater sobre o tema em evidência. Em

419 aparte, a Conselheira governamental que coordena o GT criado pela SMED, Daniela Cristina de Melo
420 e Silva, disse que o objetivo era monitorar as vagas da educação infantil no município devido as
421 judicializações e, se for o caso de usá-lo, seria possível convidar outras participações, conforme
422 disposto no texto da portaria, mas concorda com os colegas Conselheiros, que poderemos criar outro
423 GT, com nova composição, mais ampliada e em novo formato. Houve nova manifestação, nela a
424 Conselheira manifesta que se a comissão for criada, que o CME seja um dos atores, que não deixe de
425 dividir, nesta chamada intersetorialidade, os saberes, as responsabilidades devem ser compartilhadas
426 igualmente, com saúde, assistência social, etc. Disse por fim, que conforme documento
427 publicizado pela CMBH, foi acordado em audiência pública a nomenclatura “Comissão Especial”
428 intersetorial, nesse bojo, o protagonismo deve ser compartilhado. De volta à fala, o Coordenador
429 sugeriu que o CME tenha uma Sessão Plenária Extraordinária, específica para tratar o tema, com
430 maior representatividade possível. Proposta que nesse momento apresentada ao pleno desta sessão,
431 que será analisada pela Mesa Diretora do CME e levada aos demais Conselheiros, com pauta
432 específica, a saber: criação de Comissão Especial para tratar a demanda apontada pela CMBH. Em
433 novo aparte, antes do início da votação de uma Sessão Plenária Extraordinária, houve a propositura
434 por parte de Conselheira que já havia se manifestado anteriormente, favorável ao envio de ofício do
435 CME à CMBH, anterior a qualquer definição de uma nova plenária, requerendo informações que
436 pudessem delinear os motivos ensejadores da criação de uma Comissão Especial, assim como seu
437 escopo, atores, prazos, etc. Houve consenso de que os dois temas, deveriam ser levados à votação, a
438 saber: a) apontamento de uma Sessão Plenária Extraordinária; b) envio de ofício requerendo
439 informações sobre a demanda apresentada pela CMBH. Levados a votação o ponto disposto na letra
440 “a” foi aprovado por 15 votos favoráveis, 01 contrário, registra-se que 01 Conselheiro não votou. Em
441 nova votação, o ponto disposto na letra “b” foi aprovado por 8 votos favoráveis, 7 contrários e 1
442 abstenção. Nova votação de ampliação de teto para às 22 horas, aprovado por unanimidade. **8)** Na
443 sequência dos trabalhos, foi tratado o próximo ponto de pauta, a saber: Solicitação de esclarecimento
444 do CME/BH à SMED/BH sobre processo administrativo nº 01-044.665/20-05, que dispõe sobre
445 dispensa de licitação. Em aparte, houve breve esclarecimento sobre essa solicitação, que vai além da
446 questão de contratação sem licitação, uma vez que, a dispensa já é contemplada pela legislação
447 vigente. O que se questiona, é a contratação de serviços de soluções de Educação a Distância (EaD),
448 o que tem sido feito, discutido e pensado sobre esta matéria, qual o plano pedagógico que a PBH tem
449 sobre essa modalidade de educação. Foi informado por Conselheira do segmento governamental,
450 Valentina De Souza Paes Scott, que obteve explicações do fiscal deste contrato, que a empresa
451 contratada foi dispensada da licitação por se tratar de valores considerados de pequena envergadura e
452 se tratar de empresa representante da Google no Brasil, com ampla expertise com o pacote de
453 serviços disponibilizado pela empresa norte americana em tela. Ainda relativo a esta contratação,
454 explicou a Conselheira, que o conhecimento adquirido pelos servidores que estão em formação, serão
455 replicados aos demais colegas trabalhadores em educação da rede municipal em momento posterior.
456 Após a explicação prestada, houve proposta de se enviar à SMED, ofício com questionamentos acerca

457 que se trata e qual o objetivo da prestação de serviço ofertada pela empresa Safetec Informática Ltda,
458 beneficiária do supracitado processo. Qual a implicação da customização e implantação dos serviços
459 de solução de EaD da empresa contratada na organização pedagógica e administrativa das escolas
460 municipais de Belo Horizonte e, por fim, nos processos de customização e implantação dos serviços de
461 solução de EaD, pela contratada, há repasse ou fornecimento de dados pessoais e/ou privados dos
462 servidores públicos, funcionários, estudantes e familiares do estudantes? Levado à votação, o envio de
463 ofício à SMED foi aprovado por 15 votos favoráveis e uma abstenção. Na continuidade, foi
464 apresentado um documento técnico, sobre pontuações da legislação em resposta ao questionamento
465 enviado pelo SinepMG, lido em plenária, a saber: “Resposta ao pedido de esclarecimento do Sindicato
466 das Escolas Particulares de Minas Gerais (SINEP-MG), aprovada em Sessão Plenária Ordinária do
467 Conselho Municipal de Educação de Belo Horizonte (CME/BH), de 30/07/2020. O Conselho Municipal
468 de Educação de Belo Horizonte (CME-BH), em consulta solicitada pelo Sindicato das Escolas
469 Particulares de Minas Gerais (SinepMG), vem expor os marcos legais que fundamentam a formação
470 do Sistema Municipal de Ensino de Belo Horizonte (SME/BH), assim como a não possibilidade de
471 atividades remotas serem validadas como parte da carga horária obrigatória da Educação Infantil, em
472 função da pandemia que interrompeu as atividades presenciais nas instituições de ensino de Belo
473 Horizonte. Nos termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9394/96, dispõe: Art.
474 8º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão, em regime de colaboração, os
475 respectivos sistemas de ensino. (...) § 2º Os sistemas de ensino terão liberdade de organização nos
476 termos desta Lei. A Lei nº 7543/98 que institui o Sistema Municipal de Ensino de Belo Horizonte e cria
477 o Conselho Municipal de Educação de Belo Horizonte, determina em seu art. 1º que o supracitado
478 Sistema será composto por, *in verbis*: (...) I - instituições de ensino infantil, fundamental e médio
479 mantidas pelo Executivo; II - instituições de educação infantil criadas e mantidas pela iniciativa privada;
480 III - órgãos municipais de educação. Desta forma, as escolas particulares de Educação Infantil estão
481 submetidas ao Sistema Municipal de Ensino de Belo Horizonte (SME/BH) e reguladas pela Resolução
482 CME/BH nº 001/2015, que fixa normas para o funcionamento de instituições de educação infantil deste
483 Sistema. Quanto à validação das aulas remotas para a Educação Infantil, o Documento Orientador do
484 Conselho Municipal de Educação de Belo Horizonte (CME/BH) para o Sistema Municipal de Ensino de
485 Belo Horizonte (SME/BH) frente a pandemia da Covid-19, aprovado na Sessão Plenária Extraordinária
486 do CME/BH, em 08/06/2020, e publicado no Diário Oficial do Município (DOM) em 18/06/2020, tendo
487 por base, dentre outros, o Parecer CNE 05/2020, esclareceu que a legislação brasileira (Lei de
488 Diretrizes e Bases da Educação Nacional) permite que os sistemas de ensino estaduais e municipais,
489 coordenados pelas secretarias de educação e pelos conselhos estaduais e municipais de educação,
490 em situações emergenciais, autorizem a realização de atividades à distância nos seguintes níveis e
491 modalidades: ensino fundamental; ensino médio; educação profissional técnica de nível médio;
492 educação de jovens e adultos; educação especial. O documento salienta que a legislação federal
493 brasileira, neste quesito, não contempla a educação infantil. Reafirmando o disposto na Resolução
494 CME/BH nº 001/2015, *in verbis*: Art. 5º - A educação infantil deve pautar-se: I - no respeito às

495 especificidades da primeira infância que determinam as finalidades, os objetivos, as prioridades
496 pedagógicas e a forma de se organizarem os tempos e espaços na educação infantil; II - num trabalho
497 pedagógico coletivo que considere a indissociabilidade entre as ações de cuidar e educar, devendo ser
498 planejado, sistematizado e desenvolvido por profissionais formados e capacitados para o exercício
499 docente na educação infantil; III - numa concepção educativa que faz do brincar a forma privilegiada de
500 expressão e de interação da criança; (...) O documento orienta, ainda, que o uso da modalidade EaD
501 nas instituições educacionais, durante o período de isolamento social, não seja ofertado para fins de
502 cumprimento do calendário letivo. De acordo com esse entendimento, a modalidade EaD aplicada à
503 educação, durante a suspensão das atividades escolares, deve se dar de forma experimental e
504 complementar e não substitutiva aos dias letivos, necessitando de monitoramento para avaliar sua
505 eficácia e efetividade na prática. Belo Horizonte, 30 de julho de 2020. Conselho Municipal de Educação
506 de Belo Horizonte.” Levado à votação, o texto foi aprovado à unanimidade. Em continuidade aos
507 trabalhos, houve encaminhamento de proposta pela construção de nota em favor da presidenta do
508 Conselho Municipal de Saúde e, por fim, carta de apoio à aprovação, defesa e manutenção do
509 FUNDEB. Levado à votação, os documentos que serão tutelados pela Conselheira Talita Barcelos
510 Silva Lacerda, representante do segmento de trabalhadores em educação das escolas públicas
511 municipais, foram aprovados à unanimidade. Por fim, ficou acordado que a Conselheira supracitada,
512 ao produzir a nota de apoio envie por e-mail aos demais Conselheiros, não havendo manifestações
513 contrárias em maioria, que seja disparada ao seu destinatário final, a presidenta do Conselho Municipal
514 de Saúde. Proposta levada à votação, aprovada à unanimidade. Às 22h08min, o Conselheiro Juvenal
515 Lima Gomes encerrou a Sessão Plenária virtual, agradecendo a presença de todos. O registro dessa
516 Sessão foi feito pela Secretaria Executiva e a gravação, na íntegra, encontra-se à disposição dos
517 interessados, sob a responsabilidade da Secretaria Executiva do CME/BH. _____